



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.209 /

**“DENOMINA MÁRIO ACCIARI A ATUAL RUA 1
DO LOTEAMENTO JARDIM PHILADÉPHIA II.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **MÁRIO ACCIARI** a atual rua 1 do loteamento Jardim Philadéphia II, que se inicia na rua Vereador João de Siqueira Loyola e termina no final do loteamento, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal